

CFPSA — Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar;

CICCOPN — Centro de Formação Profissional para a Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Norte;

CINEL — Centro de Formação Profissional da Indústria Electrónica;

CINFU — Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição;

CITEX — Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil; CIVEC — Centro de Formação Profissional da Indústria de Vestuário e Confeccção;

Escola Básica 2, 3/S Dr. João de Brito Camacho, Almodôvar;

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Elvas;

Escola Básica n.º 1 de Montargil, Ponte de Sor;

Escola Secundária Alves Redol, Vila Franca de Xira;

Escola Secundária com 3.º Ciclo António Sérgio, Vila Nova de Gaia;

Escola Secundária com 3.º Ciclo da Amora, Seixal;

Escola Secundária com 3.º Ciclo da Batalha;

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Amarante;

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Camarate, Loures;

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Figueiró dos Vinhos;

Escola Secundária com 3.º Ciclo da Póvoa de Lanhoso;

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Santa Maria da Feira;

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Vila Real de Santo António;

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Rodo, Peso da Régua;

Escola Secundária com 3.º Ciclo Dr. Joaquim de Carvalho — Associação de Escolas da Figueira da Foz;

Escola Secundária com 3.º Ciclo Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves, Vila Nova de Gaia;

Escola Secundária com 3.º Ciclo Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira;

Escola Secundária com 3.º Ciclo Fernando Namora, Condeixa-a-Nova;

Escola Secundária com 3.º Ciclo Fernão de Magalhães, Chaves; Escola Secundária com 3.º Ciclo Inês de Castro, Vila Nova de Gaia;

Escola Secundária com 3.º Ciclo Tomaz Pelayo, Santo Tirso;

Escola Secundária de Cacilhas, Tejo, Almada;

Escola Secundária de Coruche;

Escola Secundária de Júlio Dantas, Lagos;

Escola Secundária de Oliveira do Bairro;

Escola Secundária de Santo André, Barreiro;

Escola Secundária de Silves;

Escola Secundária de Valença;

Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, Odemira;

Escola Secundária Emídio Navarro, Viseu;

Escola Secundária Gago Coutinho, Vila Franca de Xira;

Escola Secundária Jaime Cortesão, Coimbra;

Escola Secundária Martinho Árias — Centro de Formação Sicó Norte, Soure;

FDTI — Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação.

2 — Findo o período de acreditação de três anos, a acreditação caduca caso não seja objecto de renovação.

3 — O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

18 de Agosto de 2006. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Alexandra Figueiredo*.

## Direcção Regional de Educação de Lisboa

### Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos da Venda do Pinheiro

#### Louvor n.º 593/2006

No momento em que cesso funções como presidente do conselho executivo, louvo a vice-presidente Carla Marina Martins Farinha, pela forma eficaz e eficiente como, durante três anos, desempenhou as suas funções, tendo demonstrado sempre vontade de fazer mais e cada vez melhor.

18 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Filipa Maria Anjos Carvalho*.

#### Louvor n.º 594/2006

No momento em que cesso funções como presidente do conselho executivo, louvo o vice-presidente José António Paulo Felgueiras pela forma eficaz, eficiente e profissional como, durante três anos, desempenhou as suas funções.

Dotado de grande capacidade de trabalho, realizou um excelente serviço, sendo de realçar a sua dedicação, saber e zelo evidenciados na execução das tarefas por que foi responsável.

18 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Filipa Maria Anjos Carvalho*.

#### Louvor n.º 595/2006

No momento em que cesso funções como presidente do conselho executivo, louvo a chefe dos Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, Ana Maria de Jesus Pereira Quirino, pela forma eficaz e eficiente como durante estes dois últimos anos desempenhou as suas funções, bem como pela sua elevada dedicação, zelo, competência e profissionalismo. É de realçar ainda as suas qualidades de relacionamento humano e a sua vontade de aperfeiçoamento profissional.

18 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Filipa Maria Anjos Carvalho*.

#### Louvor n.º 596/2006

No momento em que cesso funções como presidente do conselho executivo, torno público um louvor a todas as funcionárias administrativas deste estabelecimento de ensino pela forma profissional com que desempenharam as suas funções. É de realçar o esmerado trabalho realizado para tornarem mais eficaz e organizado todo o serviço administrativo.

18 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Filipa Maria Anjos Carvalho*.

#### Louvor n.º 597/2006

No momento em que cesso funções como presidente do conselho executivo, torno público um louvor à encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa Susana Cristina Duarte Pereira, que ao longo destes três anos desempenhou as suas funções com profissionalismo e eficácia, sabendo sempre fazer uso dos meios à sua disposição com a racionalidade exigida.

18 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Filipa Maria Anjos Carvalho*.

## Direcção Regional de Educação do Norte

### Despacho n.º 17 748/2006

#### Delegação de competências

I — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 7/2004, de 28 de Abril, delego nos coordenadores educativos da área de intervenção de Braga licenciados João Sérgio Marques Rodrigues e José Alberto Figueiredo, designados pelo despacho n.º 6648/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Março de 2005, com efeitos a 1 de Setembro de 2004; da área de intervenção de Bragança licenciados Alcídio Augusto Castanheira e Manuel António Pires, designados pelo despacho n.º 14 005/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Junho de 2005, com efeitos a 9 de Junho de 2005; da área de intervenção do Douro Sul licenciados Arménio de Almeida Libânio e Isabel Maria Soares Pinto Zacarias, designados pelo despacho n.º 14 005/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Junho de 2005, com efeitos a 9 de Junho de 2005; da área de intervenção de Entre Douro e Vouga licenciados Manuel Silva Oliveira e Joaquim Octávio Fonseca Ferreira dos Santos Soares, designados pelo despacho n.º 14 005/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Junho de 2005, com efeitos a 9 de Junho de 2005; da área de intervenção do Porto licenciados José Eduardo Teixeira da Silva, Carlos Alberto Dias de Sousa e mestre Estela Maria Correia da Costa Sargaço Carneiro, designados, respectivamente, pelo despacho n.º 6648/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Março de 2005, com efeitos a 1 de Setembro de 2004, despacho n.º 6241/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Março de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, e despacho n.º 6242/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Março de 2006, com efeitos a 13 de Julho de 2005; da área de intervenção do Tâmega licenciada Maria Antónia Cardoso Garcez Marques, designada pelo despacho

n.º 14 005/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Junho de 2005, com efeitos a 9 de Junho de 2005; da área de intervenção de Viana do Castelo licenciados Aristides Martins de Sousa e José Rodrigues Costa, designados, respectivamente, pelo despacho n.º 6648/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Março de 2005, com efeitos a 1 de Setembro de 2004, e pelo despacho n.º 6240/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Março de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005; e da área de intervenção de Vila Real licenciada Ema Paula Morais Gonçalo e mestre Carlos Alberto Fraga, designados, respectivamente, pelo despacho n.º 14 005/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Junho de 2005, com efeitos a 9 de Junho de 2005, e pelo despacho n.º 6238/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Março de 2006, com efeitos a 19 de Agosto de 2005, a competência para qualificar como acidente em serviço o sofrido por funcionários ou agentes que prestem serviço em estabelecimentos de educação ou ensino situados na área de intervenção da respectiva coordenação educativa e autorizar a reabertura do processo em caso de recidiva, agravamento ou recaída, nos termos do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, bem como autorizar o processamento das respectivas despesas, observadas as formalidades legais e dentro dos limites fixados por lei.

II — São ratificados todos os actos que, desde 11 de Maio de 2005, tenham sido praticados, no âmbito dos poderes agora delegados, pelos coordenadores educativos designados em data anterior e aqueles que tenham sido praticados desde a data de produção de efeitos da designação relativamente aos restantes.

III — São igualmente ratificados todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados:

a) Pelo licenciado Paulo Fernando Teixeira Miranda, designado coordenador educativo de Vila Real pelo despacho n.º 14 005/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Junho de 2006, entre a data de produção de efeitos da designação e 18 de Agosto de 2005;

b) Pela licenciada Ilda Maria Menezes Araújo Novo, designada coordenadora educativa de Viana do Castelo pelo despacho n.º 6648/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Março de 2005, entre 11 de Maio e 31 de Agosto de 2005.

28 de Junho de 2006. — A Directora, *Margarida Elisa Santos Teixeira Moreira*.

## Agrupamento Horizontal de Escolas de Fafe

### Louvor n.º 598/2006

O Professor Vítor Manuel Monteiro Ferreira Leite, no momento da extinção do Agrupamento, cessará as suas funções como presidente do conselho executivo do Agrupamento Horizontal de Escolas de Fafe. Os seus notados atributos profissionais, conjugados com as qualidades pessoais de clarividência, ponderação, nobreza de carácter e espírito de iniciativa que lhe são reconhecidos, marcaram o desempenho das referidas funções, designadamente o contributo que emprestou ao bom nome e funcionamento do Agrupamento Horizontal de Escolas de Fafe.

Atendendo às razões invocadas, consideramos que o Professor Vítor Manuel Monteiro Ferreira Leite é merecedor de gratidão e reconhecimento, pelo que nos apraz atribuir-lhe este público louvor.

28 de Julho de 2006. — A Presidente da Assembleia de Escola, *Maria Teresa Carvalho Coelho Barros*.

### Louvor n.º 599/2006

No momento em que cesso funções como presidente do conselho executivo do Agrupamento Horizontal de Escolas de Fafe, quero expressar publicamente ao professor Cândido José Antunes de Castro a elevada gratidão pela colaboração que ao longo dos últimos anos me prestou, desempenhando com elevada competência técnica as múltiplas responsabilidades que lhe foram delegadas enquanto vice-presidente do conselho executivo.

O Prof. Cândido Castro, no exercício das suas funções, deu testemunho das extraordinárias qualidades profissionais e humanas que possui e prestou inestimáveis serviços à escola, revelando uma disponibilidade insuperável, muitas vezes com sacrifício da sua vida pessoal e familiar. É, pois, meu dever destacar o empenhamento que dedicou à causa da educação e a forma solidária e generosa que lhe dispensou.

Estas qualidades, por todos reconhecidas, aliadas à sua conduta leal e genuína, são razões que me levam a manifestar a minha profunda amizade, o meu agradecimento e a formular público louvor.

2 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vítor Manuel Monteiro Ferreira Leite*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

#### Despacho (extracto) n.º 17 749/2006

Em cumprimento do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 18 de Agosto de 2006, e considerando:

a) A ausência da vice-presidente e da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, por motivo de férias, no período entre 18 de Agosto e 1 de Setembro do corrente;

b) A necessidade de assegurar a gestão corrente da ESHTe durante esse período;

c) As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

No uso das competências que me são atribuídas pelos supramencionados artigos, assim como o disposto nos artigos 1.º, 2.º e 8.º, n.ºs 1 e 2, alínea e), do Decreto-Lei n.º 260/95, de 30 de Setembro, conjugados com os artigos 9.º, alínea a), 18.º, n.º 1, alínea e), e 41.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e com os artigos 2.º, 4.º, n.º 4, alínea a), e 23.º, n.º 2, alínea e), dos Estatutos da ESHTe, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 33/99, de 30 de Junho, deogo na Dr.ª Ana Cristina Príncipe Coelho, técnica superior de 1.ª classe da ESHTe, a competência para a prática dos actos necessários à gestão corrente da Escola, com a reserva de ratificação. [Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

18 de Agosto de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Rita Anselmo*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Instituto das Artes

#### Rectificação n.º 1327/2006

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 16 112/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2006, a p. 13 840), rectifica-se que onde se lê «técnica profissional especialista Maria Teresa de Jesus Maldonado Diegues» deve ler-se «técnica profissional especialista principal Maria Teresa de Jesus Maldonado Diegues».

17 de Agosto de 2006. — O Director, *Jorge Vaz de Carvalho*.

### Instituto Português do Património Arquitectónico

#### Despacho n.º 17 750/2006

##### Delegação de competências

Considerando que:

A apresentação do IPPAR, em juízo ou fora dele, é competência do seu presidente;

Nas suas faltas e impedimentos o presidente é substituído pelo vice-presidente que designar;

No período de 3 a 31 de Julho irei gozar férias, havendo, por isso, necessidade de ser designado um vice-presidente que me substitua nesse período, sem prejuízo das delegações de competências entretanto outorgadas:

Designo para me substituir no referido período, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 120/97, de 16 de Maio, a vice-presidente do Instituto, Prof.ª Arquitecta Andreia Maria Bianchi Aires de Carvalho Galvão.

30 de Junho de 2006. — O Presidente, *Elísio Costa Santos Summa-vielle*.